



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 028/2023/SEMA

ÁREA REQUISITANTE:

Setor: Gerência de Atendimento e Suporte Técnico em TI - GATI
Contato: Leandro Dourado – 3645-4949

1. Diretrizes que Norteiam este ETP

- Decreto Estadual nº 1525, de 23 de novembro de 2022.
- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. Descrição da Necessidade da Contratação: (inciso I, art. 35, Decreto Estadual nº 1525/2022)

A aquisição de tablets para atender as demandas do setor público é uma medida importante para melhorar a eficiência e qualidade dos serviços prestados à população. Considerando a dimensão continental do Estado de Mato Grosso, é fundamental garantir que os funcionários públicos possam se deslocar com facilidade para realizar atendimentos em diferentes locais, e o uso de tablets portáteis pode facilitar muito esse processo.

Além disso, a necessidade de agilidade na tramitação de informações é uma demanda cada vez mais presente no setor público, e os tablets podem ser muito úteis nesse sentido. Com esses dispositivos, os funcionários podem acessar e atualizar informações em tempo real, o que pode reduzir o tempo de espera do público e aumentar a eficiência do atendimento.

Outra justificativa para a aquisição é a redução de custos com impressão e transporte de documentos físicos. Os tablets permitem que as informações sejam armazenadas digitalmente, o que pode gerar economia de recursos a longo prazo, além de contribuir para a preservação do meio ambiente.

Em resumo, é uma medida que pode trazer muitos benefícios para a população e para o próprio governo. Com esses dispositivos, é possível melhorar a qualidade do atendimento, reduzir custos, aumentar a eficiência e agilidade na tramitação de informações, e contribuir para a preservação do meio ambiente.

Aquisição de tablets para atendimento das demandas dos setores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso trará os seguintes benefícios:

Mobilidade: São portáteis e leves, permitindo que os funcionários possam se deslocar com facilidade para realizar atendimentos em diferentes locais;

Agilidade: As informações podem ser acessadas e atualizadas em tempo real, o que agiliza o processo de atendimento e diminui o tempo de espera do público;

Economia de papel: ao utilizar tablets, a necessidade de impressão de documentos é reduzida, o que pode gerar economia de papel e contribui para a preservação do meio ambiente;

Armazenamento de dados: Podem ser usados para armazenar dados e informações importantes, permitindo que os funcionários tenham acesso rápido e fácil a informações relevantes durante o atendimento;

Melhoria da qualidade do atendimento: Os funcionários podem acessar informações atualizadas em tempo real, o que pode melhorar a qualidade do atendimento e a satisfação do público;

Redução de custos: apesar do custo inicial de aquisição, o uso pode gerar economia de recursos a longo prazo, como redução de custos com impressão, transporte e armazenamento de documentos físicos.

3. Requisitos da Contratação:

O objeto deverá contar as seguintes características e/ou requisitos:

- TABLET 12.4" COM CANETA S-PEN; PROCESSADOR 2.2GHZ, 1,8GHZ, OCTA CORE; TELA COM DISPLAY

Centro Político Administrativo, Rua C – Esquina com rua F – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-7308



Assinado com senha por LEANDRO AUGUSTO PEREIRA DOURADO - GERENTE / GATI - 27/06/2023 às 10:46:42, REGINALDO MACEDO DOS SANTOS - COORDENADOR / CITI - 27/06/2023 às 17:27:33 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 28/06/2023 às 14:27:35.
Documento Nº: 9783351-8993 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9783351-8993>



SEMADIC202325490



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DE NO MÍNIMO 12.4" COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 2560X1600 (WQXGA), COM TECNOLOGIA TFT LCD E 16M DE PROFUNDIDADE DE COR; CÂMERA TRASEIRA COM RESOLUÇÃO DE 8MP, FOCO AUTOMÁTICO. CÂMERA FRONTAL DE 5MP. POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS EM FHD (1920X1080). MEMÓRIA E ARMAZENAMENTO: POSSUIR NO MÍNIMO 6GB DE MEMÓRIA RAM E CAPACIDADE MÍNIMA DE 128GB DE MEMÓRIA INTERNA TOTAL; POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA PADRÃO MICROSD PARA EXPANSÃO DO ARMAZENAMENTO INTERNO DE 1TB DE CARTÃO DE MEMÓRIA. CONECTIVIDADE: CONECTAR REDE/BANDA 2G GSM / 3G UMTS / 4G FDD LTE / 4G TDD LTE; CONECTIVIDADE WI-FI IEEE 802.11 A/B/G/N/AC 2.4G+5GHZ; WI-FI DIRECT; BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR; PC SYNC; POSSUIR FREQUÊNCIAS COMPATÍVEIS COM TODAS OPERADORAS DE TELEFONIA DO BRASIL QUE OFERTAM SERVIÇO 4G/3G/2G; POSSUIR USB 3.2 TYPE C; GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO, QZSS; INTERFACES: POSSUIR 01 (UM) SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD; POSSUIR INTERFACE USB-C; BATERIA: DEVE POSSUIR BATERIA EM LÍTIO-ÍON OU POLÍMERO DE LÍTIO; POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.090 MAH; COM CAPACIDADE DE ATÉ 12H COM USO COM INTERNET 4G. SISTEMA: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 11; IDIOMA EM PORTUGUÊS DO BRASIL. FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS PRÓPRIOS ORIGINAIS FORNECIDOS PELO FABRICANTE: 1 (UM) CARREGADOR BIVOLT; COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM E PLUGUE PADRÃO ABNT; 01 (UM) CABO DE DADOS USB TIPO C; 01 (UMA) CANETA S-PEN. FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS EXTRAS, QUE PODERÃO SER ORIGINAIS FORNECIDOS PELO FABRICANTE DO SMARTPHONE OFERTADO E/OU POR FABRICANTES TERCEIROS: PARA CADA UNIDADE DE TABLET FORNECIDO DEVERÁ SER FORNECIDO 01 (UMA) UNIDADE DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO DA TELA, RESISTENTE E COMPATÍVEL COM A TELA DO TABLET, DEVENDO COBRIR TODA A SUPERFÍCIE DO MODELO OFERTADO. PARA CADA UNIDADE DE TABLET FORNECIDO DEVERÁ SER FORNECIDA 01 (UMA) CAPA PROTETORA, MODELO ESPECÍFICO PARA O TABLET FORNECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO (LARGURA, ESPESSURA E COMPRIMENTO). A CAPA DEVERÁ MANTER A ACESSIBILIDADE AOS BOTÕES E RECURSOS DO TABLET; CAPA PROTETORA COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, PARA SUPORTAR QUEDAS.

- PARA CADA UNIDADE DE TABLET FORNECIDO DEVERÁ SER FORNECIDO SUPORTE VEICULAR QUE PERMITE FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIE VEICULAR (SEM DANIFICAR).

- PARA CADA UNIDADE DE TABLET FORNECIDO DEVERÁ SER FORNECIDO 1 (UM) CARREGADOR DE BATERIA VEICULAR BIVOLT, COM TECNOLOGIA DE CARREGAMENTO RÁPIDO, COM 2 PORTAS USB, 01 (UM) CABO DE CARREGAMENTO RÁPIDO, TAMANHO 1,5 METROS OU SUPERIOR, COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS TIPO C.

- PARA CADA UNIDADE DE TABLET FORNECIDO DEVERÁ SER FORNECIDO 01 (UM) CARREGADOR PORTÁTIL (BANCO DE ENERGIA) DE 20.000MAH OU MAIOR. EQUIPAMENTO HOMOLOGADO PELA ANATEL.

- DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE 12 MESES;

- POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO.

REQUISITOS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
Existe disponibilidade orçamentária e financeira?	X		
O serviço/objeto já é de uso da SEMA-MT?		X	
O serviço/objeto sofreu alteração qualitativa ou quantitativa? (no caso de sim no item anterior)	X		

4. Levantamento de Mercado:

Em consulta as soluções disponíveis no mercado para o atendimento da necessidade de aquisição de TABLETS para atender as necessidades da SEMA-MT verificou-se que as empresas que comercializam esse produto são:

- 1- casabahia.com.br
- 2- amazon.com.br
- 3- kabum.com.br

Centro Político Administrativo, Rua C – Esquina com rua F – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-7308



Assinado com senha por LEANDRO AUGUSTO PEREIRA DOURADO - GERENTE / GATI - 27/06/2023 às 10:46:42, REGINALDO MACEDO DOS SANTOS - COORDENADOR / CITI - 27/06/2023 às 17:27:33 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 28/06/2023 às 14:27:35.
Documento Nº: 9783351-8993 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9783351-8993>



SEWADIC202325490

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

5. Descrição da Solução:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de 28 Tablets, conforme características constantes no item 3 deste ETP, para atendimento das demandas dos setores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso;

6. Estimativas das Quantidades para Contratação: (inciso IV, art. 35, Decreto Estadual nº 1525/2022)

ITEM	CÓDIGO SIAG	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
01	1104506	TABLET 12.4" COM CANETA S-PEN; PROCESSADOR 2.2GHZ, 1,8GHZ, OCTA CORE; TELA COM DISPLAY DE NO MÍNIMO 12.4" COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 2560X1600 (WQXGA), COM TECNOLOGIA TFT LCD E 16M DE PROFUNDIDADE DE COR; CÂMERA TRASEIRA COM RESOLUÇÃO DE 8MP, FOCO AUTOMÁTICO. CÂMERA FRONTAL DE 5MP. POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS EM FHD (1920X1080). MEMÓRIA E ARMAZENAMENTO: POSSUIR NO MÍNIMO 6GB DE MEMÓRIA RAM E CAPACIDADE MÍNIMA DE 128GB DE MEMÓRIA INTERNA TOTAL; POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA PADRÃO MICROSD PARA EXPANSÃO DO ARMAZENAMENTO INTERNO DE 1TB DE CARTÃO DE MEMÓRIA. CONECTIVIDADE: CONECTAR REDE/BANDA 2G GSM / 3G UMTS / 4G FDD LTE / 4G TDD LTE; CONECTIVIDADE WI-FI IEEE 802.11 A/B/G/N/AC 2.4G+5GHZ; WI-FI DIRECT; BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR; PC SYNC; POSSUIR FREQUÊNCIAS COMPATÍVEIS COM TODAS OPERADORAS DE TELEFONIA DO BRASIL QUE OFERTAM SERVIÇO 4G/3G/2G; POSSUIR USB 3.2 TYPE C; GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO, QZSS; INTERFACES: POSSUIR 01 (UM) SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD; POSSUIR INTERFACE USB-C; BATERIA: DEVE POSSUIR BATERIA EM LÍTIO-ÍON OU POLÍMERO DE LÍTIO; POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.090 MAH; COM CAPACIDADE DE ATÉ 12H COM USO COM INTERNET 4G. SISTEMA: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 11; IDIOMA EM PORTUGUÊS DO BRASIL. FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS PRÓPRIOS ORIGINAIS FORNECIDOS PELO FABRICANTE: 1 (UM) CARREGADOR BIVOLT; COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM E PLUGUE PADRÃO ABNT; 01 (UM) CABO DE DADOS USB TIPO C; 01 (UMA) CANETA S-PEN. FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS EXTRAS, QUE PODERÃO SER ORIGINAIS FORNECIDOS PELO FABRICANTE DO SMARTPHONE OFERTADO E/OU POR FABRICANTES TERCEIROS: PARA CADA UNIDADE DE TABLET FORNECIDO DEVERÁ SER FORNECIDO 01 (UMA) UNIDADE DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO DA TELA, RESISTENTE E COMPATÍVEL COM A TELA DO TABLET, DEVENDO COBRIR TODA A SUPERFÍCIE DO MODELO OFERTADO. PARA CADA UNIDADE DE TABLET FORNECIDO DEVERÁ SER FORNECIDA 01 (UMA) CAPA PROTETORA, MODELO ESPECÍFICO PARA O TABLET FORNECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO (LARGURA, ESPESSURA E COMPRIMENTO). A CAPA DEVERÁ MANTER A ACESSIBILIDADE AOS BOTÕES E RECURSOS DO TABLET; CAPA PROTETORA COM	UN	28

Centro Político Administrativo, Rua C – Esquina com rua F – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-7308



Assinado com senha por LEANDRO AUGUSTO PEREIRA DOURADO - GERENTE / GATI - 27/06/2023 às 10:46:42, REGINALDO MACEDO DOS SANTOS - COORDENADOR / CITI - 27/06/2023 às 17:27:33 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 28/06/2023 às 14:27:35.
Documento Nº: 9783351-8993 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9783351-8993>



SEWADIC202325490
SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

		SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, PARA SUPORTAR QUEDAS. PARA CADA UNIDADE DE TABLET FORNECIDO DEVERÁ SER FORNECIDO SUPORTE VEICULAR QUE PERMITE FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIE VEICULAR (SEM DANIFICAR). PARA CADA UNIDADE DE TABLET FORNECIDO DEVERÁ SER FORNECIDO 1 (UM) CARREGADOR DE BATERIA VEICULAR BIVOLT, COM TECNOLOGIA DE CARREGAMENTO RÁPIDO, COM 2 PORTAS USB, 01 (UM) CABO DE CARREGAMENTO RÁPIDO, TAMANHO 1,5 METROS OU SUPERIOR, COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS TIPO C. PARA CADA UNIDADE DE TABLET FORNECIDO DEVERÁ SER FORNECIDO 01 (UM) CARREGADOR PORTÁTIL (BANCO DE ENERGIA) DE 20.000MAH OU MAIOR. EQUIPAMENTO HOMOLOGADO PELA ANATEL. DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE 12 MESES. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO; ITEM DE DEMANDA ESPECÍFICA DA SEMA. UNIDADE.		
--	--	---	--	--

O Quantitativo foi levantado através de pesquisa de demandas nos setores da SEMA-MT e dos dados coletados em formulário elaborado pela Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica-SAAS.

7. Estimativa do Valor da Contratação: (inciso VI, art. 35, Decreto Estadual nº 1525/2022)

DESCRIÇÃO SERVIÇO/OBJETO	ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL			
	casasbahia.com.br	amazon.com.br	kabum.com.br	MEDIA DOS PREÇOS
TABLET 12.4" COM CANETA S-PEN; PROCESSADOR 2.2GHZ, 1,8GHZ, OCTA CORE; TELA COM DISPLAY DE NO MÍNIMO 12.4" COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 2560X1600 (WQXGA), COM TECNOLOGIA TFT LCD E 16M DE PROFUNDIDADE DE COR; CÂMERA TRASEIRA COM RESOLUÇÃO DE 8MP, FOCO AUTOMÁTICO. CÂMERA FRONTAL DE 5MP.	R\$ 3.704.05	R\$ 3.329.00	R\$ 3.440.07	R\$ 3.491,04
VALOR TOTAL	R\$ 3.491,04 X 28 = R\$ 97.749,12			

Fontes:

- <https://www.casasbahia.com.br/tablet-samsung-galaxy-s7-fe-t735-com-caneta-s-pen-tela-imersiva-12-4-128gb-wi-fi-e-4g-camera-8mp-android-11-e-processador-octa-core-prata-55026921/p/55026921>
- https://www.amazon.com.br/SM-T735NZKQZTO-TABLET-SAMSUNG-GALAXY-128GB/dp/B09KMKD84X/ref=sr_1_6?_mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85C5%BD%C3%95%C3%91&criid=2K9OXYPWEJR8U&keywords=TABLET+12.4%27%27+COM+CANETA+S-PEN%3B+PROCESSADOR+2.2GHZ%2C+1%2C8GHZ%2C+OCTA+CORE%3B+TELA+COM+DISPLAY+DE+NO+M%C3%8DNIMO+12.4%27%27+COM+RESOLU%C3%87%C3%83O+M%C3%8DNIMA+DE+2560X1600+%28WOXGA%29%2C+COM+TECNOLOGIA+TFT+LCD+E+16M+DE+PROFUNDIDADE+DE+COR%3B+C%C3%82MERA+TRASEIRA+COM+RESOLU%C3%87%C3%83O+DE+8MP%2C+FOCO+AUTOM%C3%81TICO.+C%C3%82MERA+FRONTAL+DE+5MP.&qid=1687546203&rmid=18726358011&s=c omputers&prefix=%2Caps%2C1428&sr=1-6&ufe=app_do%3Aamazn1.fos.25548f35-0de7-44b3-b28e-0f56f3f96147
- <https://www.kabum.com.br/produto/220127/tablet-samsung-galaxy-s7-fe-4g-128gb-6gb-ram-tela-imersiva-12-4-s-pen-camera-traseira-8mp-camera-frontal-5mp-android-11-bivolt-sm7225>

Centro Político Administrativo, Rua C – Esquina com rua F – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-7308



Assinado com senha por LEANDRO AUGUSTO PEREIRA DOURADO - GERENTE / GATI - 27/06/2023 às 10:46:42, REGINALDO MACEDO DOS SANTOS - COORDENADOR / CITI - 27/06/2023 às 17:27:33 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 28/06/2023 às 14:27:35.
Documento Nº: 9783351-8993 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9783351-8993>



SEWADIC202325490



8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Contratação: (inciso VIII, art. 35, Decreto Estadual nº 1525/2022)

Por se tratar de objeto divisível, a aquisição deverá ser feita em dois lotes, 25% exclusivamente para ME e EPP e 75% de ampla concorrência.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Não há necessidade de contratações correlatas.

10. Previsão da Contratação no Plano de Contratação Anual:

Contratação prevista no plano de aquisições da STI/Gerência de Atendimento e Suporte Técnico em TI, não prevista no plano de trabalho anual (PTA), porém, foi previamente aprovada pelo coordenador e superintendente.

11. Demonstrativo dos resultados:

Os produtos em questão agregam valor aos setores, proporcionando benefícios diretos e indiretos, como melhoria na produtividade, mobilidade e aproveitamento dos recursos humanos.

Melhoria da produtividade: podem ser usados para acessar e gerenciar informações, criar e editar documentos, apresentações e planilhas, além de serem uma ferramenta útil para comunicação e colaboração entre equipes.

Maior mobilidade: eles são portáteis e leves, o que os torna uma opção para os servidores que precisam trabalhar em movimento ou em diferentes locais.

12. Análise de Riscos:

Considerando o valor da contratação, a referida aquisição será feita na modalidade pregão, razão pela não haverá necessidade de elaboração de análise de risco, conforme determina o § 5º do art. 247, do Decreto nº 1525/2022.

13. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

Sim, é possível a inclusão de critérios de sustentabilidade. A especificação dos itens exige que os mesmos se enquadrem nas normativas como Certificado de Aprovação e certificação do INMETRO quando couber, enquadrando-se nos seguintes incisos do art. 5º da IN 001/2010/SEGES:

I – Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, Biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

- Não são permitidas formas inadequadas de destinação final dos bens usados pela contratação, tais como:

Centro Político Administrativo, Rua C – Esquina com rua F – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-7308



Assinado com senha por LEANDRO AUGUSTO PEREIRA DOURADO - GERENTE / GATI - 27/06/2023 às 10:46:42, REGINALDO MACEDO DOS SANTOS - COORDENADOR / CITI - 27/06/2023 às 17:27:33 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 28/06/2023 às 14:27:35.
Documento Nº: 9783351-8993 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9783351-8993>



SEWADIC202325490



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

1. Lançamento a céu aberto, tanto em áreas urbanas como rurais, ou em aterro não licenciado;
2. Queima a céu aberto ou incineração em instalações e equipamentos não licenciados;
3. Lançamento em corpos d'água, praias, manguezais, pântanos, terrenos baldios, poços ou cacimbas, cavidades subterrâneas, redes de drenagem de águas pluviais, esgotos, ou redes de eletricidade ou telefone, mesmo que abandonadas, ou em áreas sujeitas à inundação.

- Os equipamentos fornecidos deverão possuir funcionalidades que promovam a economia de energia elétrica, como, por exemplo, modo de economia de energia.

12. Providências a Serem Adotadas:

Não existe contrato vigente para o mesmo objeto.

13. Posicionamento Conclusivo: (inciso XIII, art. 35, Decreto Estadual nº 1525/2022)

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

14. Responsáveis:

Elaborado por:

Leandro Augusto Pereira Dourado
Gerente de Atendimento e Suporte Técnico em TI
GATI/CITI/STI/SAAS/SEMA

De acordo:

Reginaldo Macedo dos Santos
Coordenador de Infraestrutura de TI
CITI/STI/SAAS/SEMA

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA/MT

Centro Político Administrativo, Rua C – Esquina com rua F – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-7308



Assinado com senha por LEANDRO AUGUSTO PEREIRA DOURADO - GERENTE / GATI - 27/06/2023 às 10:46:42, REGINALDO MACEDO DOS SANTOS - COORDENADOR / CITI - 27/06/2023 às 17:27:33 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 28/06/2023 às 14:27:35.
Documento Nº: 9783351-8993 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9783351-8993>



SEMADIC202325490

SIGA